



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 169/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, ítem 10, da
Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR, de acordo com o
Artigo 68, ítem II, letra "a", da Lei nº 66/90, de 28 de Dezembro de 1990, o servidor LUIZ CARLOS BUCKER, CPF nº 706.233.179
15, do cargo em comissão de ENCARREGADO PELO SERVIÇO DE OBRAS
GERAIS, símbolo C-8, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a
contar de 1º de Julho de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 03 de Julho de 1996.

Augusto
JOSE AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal